



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVIII • Edição 1738 • Capão Bonito, 29 de outubro de 2025

www.capaobonito.sp.gov.br

Vigilância Epidemiológica inicia circuito de aperfeiçoamento sobre tuberculose no município



BUSCA ATIVA | Nesta terça-feira, 28 de outubro, teve início o Circuito de Aperfeiçoamento sobre Tuberculose, uma importante ação promovida pela Vigilância Epidemiológica de Capão Bonito, voltada aos profissionais da Atenção Básica (AB).

O objetivo é fortalecer as estratégias de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento dos casos de tuberculose no município, ampliando a capacidade de resposta dos serviços de saúde diante da doença.

O primeiro encontro foi marcado por atividades práticas de busca ativa em campo, realizadas em diferentes pontos da cidade. Durante a ação, as equipes puderam aplicar os conhecimentos teóricos e aprimorar os

protocolos de identificação de casos suspeitos, o que contribui diretamente para o diagnóstico oportuno e o tratamento adequado.

De acordo com a Vigilância Epidemiológica, a proposta do circuito é aperfeiçoar continuamente o trabalho das equipes de saúde, promovendo a integração entre os profissionais e reforçando a importância da vigilância constante nos territórios.

A busca ativa é considerada uma das estratégias mais eficazes para reduzir a transmissão da tuberculose, uma doença que, apesar de prevenível e curável, ainda representa um desafio para a saúde pública.

Além das atividades em campo, o

circuito inclui momentos de capacitação técnica e troca de experiências entre as unidades de saúde, fortalecendo o compromisso coletivo com o bem-estar da população.

A iniciativa reflete o empenho da administração municipal em garantir uma rede de atenção cada vez mais qualificada e humanizada, capaz de identificar precocemente os casos e assegurar o tratamento integral aos pacientes.

Com ações como essa, Capão Bonito reafirma seu compromisso com a promoção da saúde e o controle das doenças infectocontagiosas, priorizando o cuidado com as pessoas e o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município.

CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e
Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227

PALESTRA:



Abelhas NATIVAS Sem ferrão

Júnior Vulcano

**05/11
às 15h**

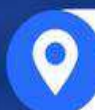
**Local: Rua Brasília Soares de
Almeida, nº 51 - Santa Isabel
Sala Verde da
ACAMAR**



Horário Funcionamento

Cadastro Unico – Bolsa Família



 **CENTRO**

Segunda à Sexta
8h às 16h30
não fecha para o Almoço

 **VILA APARECIDA**

Segunda à Sexta
8h às 11h30

 **VILA SÃO PAULO**

Segunda à Sexta
7h30 às 12h30
13h às 16h30

CLASSIFICAÇÃO LIVRE
ENTRADA GRATUITA



HALLOWEEN

NA BIBLIOTECA



Biblioteca Municipal
(R: Sete de Setembro, 840, Centro)



30 de Outubro

PROGRAMAÇÃO

18h30

TEATRO "WICKED - A HISTÓRIA NÃO CONTADA"
com direção artística de Camila Josefina e
Grupo Carpe Diem da Escola Padre Arlindo Vieira.

18h45

CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS DE HALLOWEEN

19h

CONCURSO DE FANTASIAS DE HALLOWEEN

Troféus de 1º, 2º e 3º lugar de melhor fantasia - Inscrições no local



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



DIVISÃO DE
CULTURA



DIVISÃO DE
TURISMO



BIBLIOTECA
MUNICIPAL



ESCOLA PADRE ARLINDO VIEIRA

ABADÁ - CAPOEIRA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE - CAPOEIRA
PRESIDENTE FUNDADOR: MESTRE CAMISA

1º FESTIVAL



**06
DEZ
17h00**

Show de Capoeira - Troca de Cordas- Maculelê
Apresentações Especiais das Entidades:
Bem Aventurança e CREAM
Oficina de Percussão - "Duo Raízes do Sertão"
"Grupo Os Cascatinha & Ophicina de Choro"
Feira de Artesanato - Praça de Alimentação



LOCAL:
ANFITEATRO CULTURAL ABADÁ- CAPOEIRA
(PISCINA)

05 e 06 DEZEMBRO 2025

Curso Técnico, Didático e Metodológico Mestre Bode - SC

REALIZAÇÃO: BEM-AVENTURANÇA E CREAM
ORGANIZAÇÃO: INSTRUTOR PADRE E EQUIPE CAPÃO BONITO-SP
SUPERVISÃO: MESTRANDO CAVALO E MESTRE PERNILONGO
COORDENAÇÃO: MESTRE COBRA



Setor de Habitação (CDHU) informa:

ESTAMOS DE NÚMERO NOVO!

(15) 98185-5800



CDHU



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

Quinta - Feira

Jardim Vale Verde;
Vila São Judas;
Vila Maria;
Vila São Pedro;
CDHU Orestes Quêrcia;
Distrito Industrial - I e II.



ACAMAR

ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ATENÇÃO!

AGENDAMENTO DE VIAGENS

DA SAÚDE

FECHADO NO DIA 31/10

O setor de Transportes e a Central de Vagas da Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito informam que não haverá agendamento de viagens na sexta-feira, dia 31 de outubro, em razão do adiamento do feriado do Dia do Servidor Público, transferido do dia 28 para o dia 31.

Sendo assim, os pacientes que necessitam de transporte para segunda-feira, dia 3 de novembro, devem comparecer à Central de Vagas na quinta-feira, dia 30 de outubro, para realizar o agendamento. A Central de Vagas do Setor de Transportes está localizada na Rua Salvador Nicácio Mendes, 545 – Centro (em frente à Clínica Sagrada Família).

OS AGENDAMENTOS VOLTAM NO **DIA 03/10**



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
SAÚDE
DE CAPÃO BONITO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

DIA 13/11 ÀS 19H NA CÂMARA MUNICIPAL

Envie suas sugestões **até 12/11** pelo site:

camaracb.sp.gov.br/ple_loa2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

MATRÍCULAS ABERTAS

PARA CRIANÇAS DE 4 MESES A 3 ANOS!

▶ AGORA É ONLINE
▶ RÁPIDO
▶ E SEM SAIR DE CASA.

ACESSE PELO SITE OU QR CODE.

WWW.CENTRALDEVAGAS.WLSSISTEMAS.COM.BR/



VES TIBU LAR

**1º SEM
2026**

INSCRIÇÕES:
15/09 a 07/11
(até as 15h)

EXAME:
14/12



Fatec

Capão Bonito

**CONHEÇA
NOSSOS CURSOS**

SILVICULTURA - NOITE

AGROINDÚSTRIA - NOITE

SISTEMAS INTELIGENTES - NOITE

**MECANIZAÇÃO EM AGRICULTURA
DE PRECISÃO - MANHÃ**

GESTÃO EMPRESARIAL - EAD

Inscrições pelo site:
vestibular.fatec.sp.gov.br

Mais informações:

 **(15) 3542 2654**

**CENTRAL DE INFORMAÇÕES
AO CANDIDATO**

**São Paulo e Região
Metropolitana | (11) 3471-4103**

**Demais localidades
0800 596 9696**

REALIZAÇÃO

 **FUNDAÇÃO
FATEC**

Ministério da Cultura, Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, e Santa Marcelina Cultura apresentam:



**POLO CAPÃO
BONITO**

CONVITE

“Lá Vem Música! – Recital de Fim de Ano”



10 | NOVEMBRO

Horário :19:30h



**Centro Educacional Cultural e
Esportivo "Paulo Freire"**

**Endereço: R. Cel. Frederico Martins, 477- Centro
–Capão Bonito-SP**

Patrocinador Diamante Parceria



Realização



Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ATENÇÃO

Ministério da Educação informou que houve uma inconsistência no processamento de frequências, o que resultou no bloqueio indevido de parcelas do Programa Pé-de-Meia.

O MEC esclareceu, no entanto, que todas as parcelas bloqueadas em decorrência dessa falha no processamento serão automaticamente desbloqueadas e incluídas na próxima folha de pagamento do incentivo.

Reforçamos que a regularização será efetuada diretamente pelo Ministério da Educação.

Etec
Dr. Celso Charuri
Capão Bonito



Realização
Conselho de Pastores Capão Bonito - SP

CULTO REFORMA PROTESTANTE 508 ANOS

31/10/25 SEXTA-FEIRA • 20H

IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA

Av massaichi kakihara, 1068 - Bela Vista



FAESP



SENAR



SINDICATO RURAL
CAPÃO BONITO / SP

MARACUJÁ

Instalação da lavoura

**13 e 14
Novembro**

**Local: Sítio Cachoeira
Bairro das Campinas**

Informações:

15 99615-0223

Lucinéia

15 99681-6886

Cris



ESTÁ QUERENDO **PARAR** DE FUMAR?



NÓS PODEMOS TE AJUDAR



TODA
TERÇA



ÀS
15H



POSTO DE SAÚDE - CENTRO
RUA MARECHAL DEODORO, 440



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
SAÚDE



VANTAGENS DE CONTRATAR ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO

- ✓ MELHOR CUSTO BENEFÍCIO
- ✓ FACILIDADE EM ADAPTAÇÃO
- ✓ SEM VÍCIOS DE OUTRAS EMPRESAS
- ✓ SEM RESTRIÇÕES DE ÁREAS
- ✓ MOTIVADO PELA PRIMEIRA EXPERIÊNCIA.



(15) 99818-9161



(15) 3542-2052



institutotalentos.org.br

**TARIFA
ZERO**
TRANSPORTE
PARA TODOS

NOVO HORÁRIO À PARTIR
DE 10/09/2025

HORÁRIO DE PARTIDA

**TODOS
OS DIAS**

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

(15) 99748-1660

LINHA 4 - VERDE

Vila Brasil, Nova Capão Bonito, Boa Esperança,
CDHU Orestes Quercia, Centro

HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Brasil)

06:20	07:20	08:20	09:20
10:20	11:20	12:20	13:20
14:20	15:20	16:20	17:20
18:20	19:20	20:20	21:20
22:20			

IDA

- Saída Igreja São José
- Av Adhemar de Barros
- Av Dr José Bloes Mota
- Av Prof Laudelino Rolim de Lima
- Av Antônio de Souza Lopes
- Rua Teodoro Siqueira
- Rua Marui Ferrari
- Rua Mateus Siano
- Av João Antunes Rodrigues
- Av Lucas Nogueira Garcês
- Rua Altino Arantes
- Rua Bernardino de Campos
- Rua Pedro Mariano Filho
- Rua Brasília Nunes
- Rua Domingos Lirio
- Av José Miguel Ferreira
- Rua Laurindo de Oliveira
- Rua Esperança
- Rua Eulália Ferreira
- Rua Brasília Nunes
- Rua Ovídeo Tristão de Lima
- Rua Antônio Carlos Negrão
- Rua José Soares de Proença
- Praça Jaime Tozzo

VOLTA

- Rua José Soares de Proença
- Rua Antônio Carlos Negrão
- Rua Nove de Julho
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Av Lucas Nogueira Garcês
- Av João Antunes Rodrigues
- Av Ademar de Barros
- Igreja São José



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA
DE CAPÃO BONITO

Departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito-SP
DEMUTRAN

CONVITE

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE *Capão Bonito*



QUARTA-FEIRA
12/11/2025



HORÁRIO
18H



LOCAL
CENTRO DE CONVENÇÕES

PARTICIPE!

“O FUTURO DA NOSSA CIDADE SE CONSTRÓI COM
 você.”



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
DE CAPÃO BONITO



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
EXERCÍCIO 2025

TERMO ADITIVO Nº 005/2025 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS

OBJETO: Execução de prestação de serviços nas moradias protegidas e a reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, na modalidade Serviço de Residência Terapêutica – Tipo II de forma complementar.

Fica alterada a Cláusula Terceira (Dos Recursos Financeiros) 3.2: conforme segue – O valor de **R\$ 14.248,50** (quatorze mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para transferência do financeiro da União referente à complementação do Piso Salarial da Enfermagem.

ASSINATURA: 21/10/2025

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

1º ESPETÁCULO INTERGERACIONAL

Viagem no tempo

A Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do SCFV Quero Vida e do SCFV Matheus Akira Okamoto, tem a alegria de convidar os usuários e seus familiares para o Primeiro Espetáculo Intergeracional!



Sexta-Feira
28/11/2025



19h



Local: Centro de Convenções
Joel Humberto Landim Stori
R. Vinte e Quatro de Fevereiro, 832

ANOS
90

ANOS
80

ANOS
2000



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



CENTRO DIA - QUERO VIDA
"FLORIPA IDALINA NUNES"



CENTRO DE CONVIVÊNCIA
"MATEUS AKIRA OKAMOTO"
DE CAPÃO BONITO

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE CAPÃO BONITO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE**

A Secretaria Municipal de Esporte e Turismo de Capão Bonito **CONVOCA** através deste quem interessar possa para Reunião de Eleição do Conselho Municipal de Esporte (CME), órgão ligado à Secretaria e criado para apoiar a elaboração e execução de políticas públicas para o esporte de Capão Bonito.

Informamos que o período de inscrições para a candidatura de pessoas interessadas em integrar o colegiado está aberto. São vagas para titulares e suplentes.

Poderão participar do processo representantes que tenham por finalidade estatutária atividades relacionadas ao esporte, à recreação ou à formação esportiva.

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria de Esporte e Turismo, localizada no Estádio Municipal Dr. José Sidney da Cunha e serão analisadas pela Comissão Organizadora, formada especialmente para a organização da eleição.

A reunião que definirá a apresentação de chapas e eleição dos membros que vão compor o conselho acontecerá no próximo dia **14 de novembro, às 19:30 horas** na Sede da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, sem estipulação de quórum.

ALAN DE SOUZA GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

ENTREGA DOS NOVOS CARTÕES

PROGRAMA
BOLSA
família



06/11



A PARTIR DE 10H



CENTRO DE CONVENÇÕES



IMPORTANTE:

- Levar documento com foto (RG ou CNH) e CPF
- Somente o titular pode retirar o cartão



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

SECRETARIA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ALAN SENCIATTI DE PROENÇA Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, para o Cargo de **Assessor Legislativo**, devendo comparecer a **Diretoria da Câmara Municipal** até o dia **04 de outubro de 2025 das 10 horas às 16 horas**, para posse ao emprego, obedecida a Classificação Final.

CL	NOME	CPF	ASSINATURA
1º	BENHUR DELON RODRIGUES	383.207.228-45	

Após o comparecimento, o candidato passará por exame admissional.

Câmara Municipal de Capão Bonito, 28 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALAN SENCIATTI DE PROENÇA
Data: 28/10/2025 17:02:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALAN SENCIATTI DE PRONÇA
Presidente





MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.673, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

**Dispõe sobre denominação de
Prédio Público, que especifica.**

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça em frente ao Terminal Rodoviário Prefeito Antonio Enei Neto, localizado na Rua Altino Arantes, Centro, neste Município, como “PRAÇA SIMPLÍCIO CANOVA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 28 de outubro de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS****LEI MUNICIPAL Nº 5.674, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), necessário para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P.M)		
02.04.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.04.03		FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA/ADOLESCENTE		
08.243.0004.2033		MANUT. FUNDO MUN. DO DIREITO CRIANÇA/ADOLESCENTE		
	4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
		SUPLEMENTAÇÃO. F. (FR 1)	R\$	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$	100.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.05.00		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.05.01		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.1014		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA		
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		REDUÇÃO. F. 145 (FR 1)	R\$	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....			R\$	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 28 de outubro de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.675, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), necessário para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P.M)	
02.04.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.03		FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.0004.2033		MANUT. FUNDO MUN. DO DIREITO CRIANÇA/ADOLESCENTE	
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . . F. 140 (FR 1)	R\$ 90.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.			R\$ 90.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)	
02.05.00		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.05.01		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.1014		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		REDUÇÃO. F. 145 (FR 1)	R\$ 90.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.			R\$ 90.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 28 de outubro de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 171/25, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.674, de 28 de outubro de 2025, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), necessário para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P.M)		
02.04.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.04.03		FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA/ADOLESCENTE		
08.243.0004.2033		MANUT. FUNDO MUN. DO DIREITO CRIANÇA/ADOLESCENTE		
	4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
		SUPLEMENTAÇÃO. F.	(FR 1)	R\$ 100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.				R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.05.00		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.05.01		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.1014		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA		
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		REDUÇÃO. F. 145	(FR 1)	R\$ 100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.				R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 28 de outubro de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 172/25, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.675, de 28 de outubro de 2025, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), necessário para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P.M)	
02.04.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.03		FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.0004.2033		MANUT. FUNDO MUN. DO DIREITO CRIANÇA/ADOLESCENTE	
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO... F. 140 (FR 1)	R\$ 90.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$ 90.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)	
02.05.00		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.05.01		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.1014		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		REDUÇÃO..... F. 145 (FR 1)	R\$ 90.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....			R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 28 de outubro de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

EXCLUSIVO PARA NOVOS CADASTROS

INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

MUTIRÃO DE CADASTROS



SEXTA-FEIRA
14 NOVEMBRO
DAS 09H30 ÀS 15H00



CAPÃO BONITO
CASA DO EMPREENDEDOR

Av. Gov. Lucas
Nogueira Garcês, 134
Jardim Cruzeiro



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Secretaria dos
Direitos da Pessoa com Deficiência



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Licitações**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**

Processo Administrativo Nº 5399/2025

Marcelo Batista da Silva, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada visando Iluminação Pública em ruas diversas dos Bairros Vila aparecida e Jardim da Amizade, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP, por meio da autoridade competente, torna público que, diante da justificativa constante nos autos quanto ao descumprimento, pela empresa **TROUPE PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 40.373.753/0001-67**, da exigência de apresentação do documento no ato da assinatura contratual, foi **revogada a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO anteriormente realizadas**, cujo valor global era de **R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)**, assinada em **21 de julho de 2025** e publicada em **23 de julho de 2025**, na edição nº 1672 da Imprensa Oficial e no portal eletrônico <https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br>;

Na sequência, após a reabertura da sessão e a devida convocação de todos os participantes por meio do sistema da BNC e comunicação via e-mail, seguindo-se a ordem de classificação após a desclassificação da empresa mencionada acima, declaro **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** à empresa **RM EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 07.871.477/0001-91**, pelo valor global de **R\$ 291.724,00 (duzentos e noventa e um mil setecentos e vinte e quatro reais)**.

CONSIDERANDO que o Agente de Contratações **JULGOU** o lote nº 1 com proposta global de **R\$ 291.724,00 (duzentos e noventa e um mil setecentos e vinte e quatro reais)**, da empresa licitante **RM EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 07.871.477/0001-91**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, 23 de setembro de 2025.

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA**CONTRATO Nº 138/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025****CONTRATADO: CONSÓRCIO CAPÃO BONITO – AUDITORIA INDEPENDENTE**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de **Serviços Técnicos de Engenharia**, consistindo na fiscalização de obra pública e na auditoria independente dos processos de contratação e prestação de contas da obra Projeto “Revitalização de Canteiros Centrais - Parque Linear Paineiras” com utilização da contrapartida municipal do convênio firmado entre a Prefeitura de Capão Bonito/SP com o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID, compreendendo análise técnica, jurídica, contábil e financeira dos contratos, serviços e procedimentos licitatórios realizados no âmbito do Município de Capão Bonito/SP, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.760,00 (setenta e um mil, setecentos e sessenta reais)**ASSINATURA: 23/10/2025.****CONTRATO Nº 148/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2025****CONTINUA...**



Licitações

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

OBJETO: Serviço de acolhimento em Residência Inclusiva, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)

ASSINATURA: 23/10/2025.

ATA Nº: 044/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2025

PROCESSO Nº: 11571/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Gêneros Alimentícios especiais (fórmulas e produtos destinados a alunos com necessidades alimentares específicas), para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.612.312/0001-44 / R\$ 99.042,00 (noventa e nove mil e quarenta e dois reais)

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 19.448.616/0001-58 / R\$ 20.275,00 (vinte mil e duzentos e setenta e cinco reais)

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2024 (Protocolo nº 14801/2025)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

CONTRATADA: CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a **Execução de Serviços de Interligação dos Bairros Cruzeiro e Alvorada através de Pavimentação Asfáltica, Passeio, Aduelas e Galerias de Drenagem**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogado por mais 06 (seis) meses, até 03/04/2026.

ASSINATURA: 28/10/2025.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 050/2025 (Protocolo nº 14777/2025)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

CONTRATADA: VIAÇÃO SKS LTDA

OBJETO: Serviços de exploração e operação dos **Serviços de Transportes Público coletivo de Passageiros em âmbito Municipal – readequação dos itinerários**, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, deste Município.

ASSINATURA: 29/10/2025.

ERRATA – EDIÇÃO Nº 1732. CAPÃO BONITO, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2025**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **VALE ENCANTADO GESTÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.826.210/0001-34, pelo valor global de **R\$ 2.264,75 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

LEIA-SE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025**, com fundamento no art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/21, determinando a locação do imóvel, de propriedade de **VALE ENCANTADO GESTÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.826.210/0001-34, pelo valor global de **R\$ 2.264,75 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

Etec

Escola Técnica Estadual

Formação Técnica Gratuita,
de qualidade e conexão
real com o mercado

VESTIBULINHO

1º SEM
2026



INSCRIÇÕES ABERTAS!

ATÉ 3/NOV

 EXAME

30/NOV ÀS 13H30



CONECTE-SE AO
SEU POTENCIAL!

INFORMAÇÕES

vestibulinho.etec.sp.gov.br


CPS
Centro
Paula Souza



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



PRORROGAÇÃO



PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

REFIS

2025

VOCÊ GANHOU **MAIS TEMPO** PARA
FICAR EM DIA!

AGORA VAI ATÉ
28 DE NOVEMBRO

▶ **PARCELAMENTO FACILITADO**

▶ **ATÉ 100% DE DESCONTO PARA QUITAÇÃO À VISTA**

▶ **CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO PARCELADO**

Não perca esta oportunidade de regularizar
seus impostos e contribuir para o
crescimento de **Capão Bonito!**



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO